

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, Marcelo Brito Carneiro Leão, CPF nº 514.836.884-53, ocupante do cargo de Reitor da UFRPE, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal Rural de Pernambuco, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto *“Desenvolver ações de extensão pesqueira, com recorte interdisciplinar, para os integrantes das colônias de pesca e seus associados em Pernambuco, oferecendo, para isso, qualificação e assistência técnica sistemática, com vistas a atender as exigências sanitárias vigentes, na intenção de adentrar os produtos da pesca artesanal no mercado formal”*, proposto no Plano de Trabalho, para o Termo de Execução Descentralizada - TED.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

26/09/2023	Marcelo Brito Carneiro Leão Reitor da UFRPE	
------------	--	--